



PORTARIA SEMAD Nº 295/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, a servidora abaixo identificada:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.366-7	MARIA APARECIDA DE SOUSA	2019	21/07 a 19/08/2020

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA: 31/07/2020
Fucionário